



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1341/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 08/2005, publicada no DOE/Al de 12.05.2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no Plantão Judicial, permanecendo de sobreaviso das 12 às 17 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	JUIZ
24 e 25.12.2005	HENRIQUE COSTA CAVALCANTE
31.12.2005	ALAN DA SILVA ESTEVES
01.01.2006	LÚCIA COSTA LIMA

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de dezembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente